Prefeitura Municipal de Irati
CNPJ 75.654.574/0001-82
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI – PARANÁ – CEP 84500-000
Fone (042) 3907-3005 / 3907-3006 Fax (042) 3907-3015
e-mail: seplan@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Folha de Irati
em 21/12/2012
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3623

SÚMULA - Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica aprovado o valor das Ações por Programa, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, da forma constante no anexo a esta lei.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Irati, em 18 de dezembro de 2012.

Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal